



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 24.500,00 ///VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 600,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO

319004-0193.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010005	11.500,00
339049-0193.000 AUXÍLIO TRANSPORTE	NC : 06010021	1.000,00

2303 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

319004-0193.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010023	11.000,00
Soma da Unidade:		23.500,00

02019 FUNDO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2052 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

339014-0193.997 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010022	1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00

Total: 24.500,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02018 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

2038 MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E TRABALHO

339048-0193.000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 06010005	11.500,00
339048-0193.000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 06010021	1.000,00
339048-0193.000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 06010022	1.000,00
339048-0193.000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 06010023	11.000,00
Soma da Unidade:		24.500,00

Total: 24.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIACHUELO, 1 de Junho de 2017


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE